



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de Maio de 2023

Edição 1.885 - Ano XVIII - Semanal

## DECRETOS



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 108/2023, de 16 de Maio de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 50.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 100.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 18.400,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.7.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 81.600,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 45.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 53.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 18.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 81.600,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 250.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 de Maio de 2023.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 109/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**SÚMULA:** Delega competências aos Secretários Municipais nos termos que especifica, revoga o Decreto 244/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a necessidade de adotar medidas de desconcentração administrativa com o objetivo de tornar mais céleres e eficientes as tomadas de decisões;

Considerando a necessidade de participação mais efetiva dos Secretários Municipais nos atos e contratos administrativos relativos a cada pasta; e

Considerando que cada Secretário deve ser responsável por suas respectivas atribuições.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica delegada aos Secretários Municipais a prática dos seguintes atos:

- a) assinar notas de empenho e notas de liquidação.
- b) autorizar a abertura de procedimentos de licitação e de contratação direta (dispensas e inexigibilidades);
- c) assinar e publicar editais de licitações;
- d) assinar e publicar homologações de licitações e adjudicações dos respectivos objetos;
- e) assinar e publicar extratos resumidos de contratos.
- f) assinar e publicar aditamentos de contratos;



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

g) assinar e publicar convênios, acordos, parcerias e instrumentos congêneres, com entes públicos ou entidades privadas.

**Art. 2º.** A qualquer momento, a critério da Prefeita Municipal, e sem necessidade de prévia ou posterior justificção, a delegação poderá ser avocada, revogada, restringida ou condicionada, de forma total, parcial ou em relação a ato específico.

§ único. A Prefeita Municipal também poderá, em relação a ato específico, exigir a sua presença física e/ou a sua assinatura.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 244, de 13 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,

em 16 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 110/2023, de 16 de Maio de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 50.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 100.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 18.400,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.7.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 81.600,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 45.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 53.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 18.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 81.600,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 250.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 de Maio de 2023.

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023 DE 16/05/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

**PROCESSO Nº 034/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE A SEREM CONCEDIDAS ÀS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), UNIDADE PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO – (6ª COLOCADA DO ITEM 01 E 5ª COLOCADA DO ITEM 02).**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE POR PRAZO RESIDUAL, OU SEJA, DE SUA ASSINATURA ATÉ 05/03/2024, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 628.512,50 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

TAMARANA, 16 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023 DE 17/05/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

**PROCESSO Nº 022/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHO E TONER, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA E SCANNER) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE POR PRAZO RESIDUAL, OU SEJA, DA SUA ASSINATURA ATÉ 12/03/2024, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 28.050,00 (VINTE E OITO MIL E CINQUENTA REAIS).**

TAMARANA, 17 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023 DE 17/05/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

**PROCESSO Nº 022/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: I.L. MENDES JÚNIOR EIRELI ME.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHO E TONER, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA E SCANNER) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE POR PRAZO RESIDUAL, OU SEJA, DA SUA ASSINATURA ATÉ 12/03/2024, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 29.864,40 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

TAMARANA, 17 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 151/202 DE 16/05/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

**PROCESSO Nº 078/2023**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**LOCADOR: SIMÃO ANTÔNIO DE GODOY.**

**O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DEMÉTRIO CARNEIRO SIQUEIRA Nº 11, CENTRO, TAMARANA-PR, PARA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O PRAZO DA LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, SENDO NO PERÍODO DE 25/05/2023 A 24/05/2024.**

**O VALOR DO ALUGUEL SERÁ DE DOZE PARCELAS DE R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 11.520,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).**

TAMARANA, 16 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, para a realização do curso técnico em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores – Formação de Pregoeiro na lei 14.133/21, a ser realizado presencialmente nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023, na cidade de Curitiba/PR para a capacitação e treinamento de 02 (duas) servidoras municipais: Izabel Taborda Técnico Administrativo e Ana Paula Amorim Fico Agente Administrativo, No valor total de R\$ 2.286,00 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 4.572,00 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais). Conforme C.I. Nº 486/2023 e Termo de Referência da Secretaria de Administração.

**Vejam-se os fundamentos:**

*Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei.*

*Art.13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos à:*

*VI - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.*

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 18 de maio de 2023.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 86/2023  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
**Prazo de Entrega:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
**Local de Entrega:** Secretaria de Administração  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação da Empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30 para a realização do curso técnico em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores – Formação de Pregoeiro na lei 14.133/21, a ser realizado presencialmente nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023, na cidade de Curitiba/PR para a capacitação e treinamento de 02 (duas) servidoras municipais: Izabel Taborda Técnico Administrativo e Ana Paula Amorim Fico, Agente

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.39.00	R\$ 4.572,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 4.572,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 4.572,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2,000	sv	Curso técnico em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores – Formação de Pregoeiro na lei 14.133/21.	R\$ 2.286,0000	R\$ 4.572,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 4.572,00



Tamarana, 17 de Maio de 2023

---

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995  
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 86/2023  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
**Prazo de Entrega:** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
**Local de Entrega:** Secretaria de Administração  
**Vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** Contratação da Empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30 para a realização do curso técnico em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores – Formação de Pregoeiro na lei 14.133/21, a ser realizado presencialmente nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023, na cidade de Curitiba/PR para a capacitação e treinamento de 02 (duas) servidoras municipais: Izabel Tabora Técnico Administrativo e Ana Paula Amorim Fico, Agente Administrativo.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.39.00	R\$ 4.572,00
Total Entidade:			R\$ 4.572,00
Total Geral:			R\$ 4.572,00

Tamarana, 17 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**036/2023**  
**PROCESSO Nº 077/2023**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 036/2023, Processo nº 077/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragens para o Departamento de Esportes de Tamarana para o ano base de 2023, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 05/05/2023, até às 13:30 horas do dia 30/05/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 14:00 horas do dia 30/05/2023.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 17 de Maio de 2023.

Rafael Nascimento da Silva  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 041/2023**  
**PROCESSO Nº 084/2023**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – nº 041/2023, Processo nº 084/2023, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para serviços de técnico (a)s de enfermagem 40 horas semanais e educador físico 40 horas semanais para atuar nos diversos serviços de saúde, conforme a necessidade do serviço e escala estabelecida pela gestão, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 17/05/2023, até às 08:30 horas do dia 30/05/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 30/05/2023.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Maio de 2023.

Viviane Granado Barreira da Silva  
**Secretaria de Saúde**





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023**  
**PROCESSO Nº 085/2023**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 042/2023, Processo nº 085/2023, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina (rolo compactador e de caminhão truck) basculante, incluso motorista/operador, combustível e manutenção, para executar serviços de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 17/05/2023, até às 08:30 horas do dia 31/05/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 31/05/2023.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Maio de 2023.

Jonatas Izidoro do Nascimento  
**Secretario de Obras**

Franklin Basbasque  
**Secretario de Agricultura**



**MUNICIPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Saúde

## **EDITAL**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária Municipal de Saúde de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente **CONVOCA** a população em geral para participar da Audiência Pública para apresentação do Demonstrativo de Execução Físico Financeiro do 1º Quadrimestre de 2023 e das Ações e Serviços de Saúde realizados no período.

Dia: 26/05/2023 (Sexta-feira)

Horário: 10h00min

Local: Câmara Municipal de Tamarana

Tamarana - PR, 16 de Maio de 2023.

  
Viviane Granado Barreira da Silva  
Secretária Municipal de Saúde



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 38/2023

*Dispõe sobre diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 17, 18 e 19/05/2023 com o objetivo de: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO JUNTO A ICAP DO CURSO ORÇAMENTO IMPOSITIVO: ASPECTOS PRÁTICOS DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA; LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LIA).**

Héctor Augusto Siena Gobetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 16 de maio de 2023

**MÁRIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR  
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36  
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 39/2023**

*Dispõe sobre diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 17, 18 e 19/05/2023 com o objetivo de: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO JUNTO A ICAP DO CURSO ORÇAMENTO IMPOSITIVO: ASPECTOS PRÁTICOS DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA; LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LIA).

Mário Torres Bittencourt Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 16 de maio de 2023

**MÁRIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR  
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36  
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 40/2023**

*Dispõe sobre diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de RS 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 17, 18 e 19/05/2023 com o objetivo de: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO JUNTO A ICAP DO CURSO ORÇAMENTO IMPOSITIVO: ASPECTOS PRÁTICOS DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA; LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LIA).**

Silvano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 16 de maio de 2023

**MÁRIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR  
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36  
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)